



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 15 de abril de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº179 Ticket:17900

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:07 de abril de 2014
OBJETO: CONFECCÃO DE FAIXA EM TECIDO E BANNERS, PARA CAMPANHA AMBIENTE LIVRE DO TABAGISMO " DEIXANDO DE FUMAR SEM MISTÉRIO" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTES MUNICÍPIO.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00025/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.732 de 03 de janeiro de 2014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa MOACIR CUNHA - ME, CNPJ/CPF 04.203.653/0001-29, situada na AV. ROMUALDO DE SOUZA BRITO, 800, BAIRRO - JD DAS ROSAS, ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP, com o valor total de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 07 de abril de 2014.

Joelma Aparecida dos Santos	Henrique Eduardo Mariotti	Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:07 de abril de 2014
OBJETO: REPARO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE TV DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA/MG

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00026/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.732 de 03 de janeiro de 2014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa CLAYTON RAFAELLI MONTOANELLO - ME, CNPJ/CPF 03.001.766/0001-89, situada na RUA SILVIANO BRANDAO, 328, BAIRRO - CENTRO, JACUTINGA - MG com o valor total de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 07 de abril de 2014.

Joelma Aparecida dos Santos	Henrique Eduardo Mariotti	Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:08 de abril de 2014
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REPARO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA DAS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00027/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.732 de 03 de janeiro de 2014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa TADEU DA SILVA ALMEIDA, CNPJ/CPF 19.821.878/0001-16, situada na EDUARDO ROBERTO DE LIMA, 295 - PARQUE CORONEL RENO, JACUTINGA - MG, com o valor total de R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), tendo presente o constante dos



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 15 de abril de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº179 Ticket:17900

autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 08 de abril de 2014.

Joelma Aparecida dos Santos	Henrique Eduardo Mariotti	Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos
--	--------------------------------------	---

Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL
------------------------------	-----------------------------------	--------------------------

VIII) Atos Oficiais

Portaria nº3858, de 14 de Abril de 2014.

“Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB de Albertina/MG.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais dadas pelo artigo 33, II, “d”, da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto na Lei nº 995, de 29 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1021, de 10 de novembro de 2008, Resolve:

Art. 1º Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, na forma que segue:

I) representantes do Poder Executivo Municipal:

a) titulares: Alessandra Dainez Cezarani e Silvia Opúsculo Bueno;

b) suplentes: Vania Maria Rinco e Valdecir Candido;

II) representantes dos professores da educação básica pública:

a) titular: Carlos Eduardo Bussoneli;

b) suplente: Ruan Eduardo Inácio de Carvalho;

III) representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

a) titular: Juliana Maria Campanhari Buton;

b) suplente: Roseli Franco de Oliveira;

IV) representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

a) titular: Marcelo Della Torre;

b) suplente: Terezinha da Penha Luiz Franco;

V) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

a) titulares: Divonir Vilela e Maria Donizete da Silva;

b) suplentes: Marta Vilela e Maria Rita Rodrigues;

VI) representantes dos estudantes da educação básica pública:

a) titulares: Maria Helena Monferdini da Costa e Márcia Regina Rinco;

b) suplentes: Alexandra Marques Alberti e Elizabeth Aparecida Paniágua;

VII) representantes do Conselho Municipal:

a) titular: Rosemary Aparecida da Silva;

b) suplente: Paulo Cezar Migliacio de Carvalho Junior;

VIII) representantes do Conselho Tutelar do Município:

a) titular: Fatiê Aline Cavalaro Rinco;

b) suplente: Juliana Barbosa;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 3.813/2014.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de Abril de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

**Ata nº002/2014
Sessão Extraordinária**

Ata da Segunda Sessão Extraordinária, do Segundo ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 13 de março de 2014, às dezessete horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali” realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Gustavo José Facanali, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Demétrio Panicacci, Gustavo José Facanali, José Ulisses Diniz, João Batista Rafael, Leandro de Luca, Marto Reginaldo Luiz, Maria de Cássia Rinco, esteve ausente desta sessão a vereadora Beatriz Carrion. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida o senhor Presidente solicitou a senhora secretária que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº 001/2014, na fase de discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência realizou a leitura do seguinte ofício: Ofício PMA nº 038/2014. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Serviços Públicos, Educação e Saúde e Finanças, Orçamento e Tomada de Preço ao Projeto de Lei/Exec nº 003/2014. 2- Projeto de Lei/Exec nº 003, de 12 de março de 2014, “Autoriza o Poder executivo a aderir ao Programa Mais Médicos, a conceder auxílio moradia e alimentação aos profissionais vinculados ao Programa, a abrir crédito adicional especial. E dá outras providências. Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei/Exec nº 003/2014, foi aprovado por sete votos à zero. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 15 de abril de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº179 Ticket:17900

senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

Gustavo José Facanali -Presidente - *Assinado*
Maria de Cássia Rinco - Secretária – *Assinado*
Marto Reginaldo Luiz- Vice-Presidente- *Assinado*
José Ulisses Diniz - Vereador - *Assinado*
Antonio Roberto Alberti - Vereador - *Assinado*
Demétrio Panicacci - Vereador - *Assinado*
João Batista Rafael - Vereador – *Assinado*
Leandro de Luca – Vereador - *Assinado*
